

## ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAÑata: 14/08/2023 269 Sessão ior dina

CNPJ: 03.579.836/0001-80

Aprovado po

#### PROJETO DE LEI Nº 042, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Data:07/08/2023

25 Sassão ordinava

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.535.104,28 (Um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2006 - Consultorias e Assessorias

Fonte de Recursos: 1.500.000000 - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1012 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas

908.704,28

Fonte de Recursos: 1.500.000000 - Recursos Ordinários

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - ESCOLAS

12.361.0011.2029 - Manutenção das Escolas Municipais

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2050 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos de Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964 das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0005.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

704,28

Fonte de Recursos: 1.500.000000 - Recursos Ordinários

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

04.122.0002.2080 – Manutenção da Secretaria de Administração



# ESTADO DE MATO GROSSO ' PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CNPJ: 03.579.836/0001-80

3190.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS 003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS 04.122.0002.1038 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos 3390.30.00.00 – Material de Consumo	50.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS 003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS 04.122.0002.1038 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS 003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS 04.122.0002.1038 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	\$ 20.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS 003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS 26.782.0009.1007 – Construção, Reforma de Pontes, Bueiros, Pontilhões e Se 4490.51.00.00 – Obras e Instalações	emelhantes 500.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS 003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS 26.782.0009.1039 – Programa de Construção, Levantamento, Cascalhamento Estradas Rurais 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
05 – SECRETARIA DE OBRAS 003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS 26.782.0009.1039 – Programa de Construção, Levantamento, Cascalhamento Estradas Rurais 3390.30.00.00 – Material de Consumo	e Manutenção de 178.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001 – ESCOLAS 12.361.0011.2029 – Manutenção das Escolas Municipais 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	\$ 100.000,00 imento do Ensino
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001 – ESCOLAS 12.361.0011.2029 – Manutenção das Escolas Municipais 3390.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	10,000,00
3370.72.00.00 - Despesas de Exercicios Ameriores	10.000,00



#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CNPJ: 03.579.836/0001-80

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001 – ESCOLAS
12.365.0011.1017 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches
3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1.500.1001000 - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.366.0011.2036 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - PEJA
3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Tonte de Recursos. 1.300.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensido
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2026 – Gestão da Secretaria de Educação
4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
2 contrata de 1 contrata de 1 con 1
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.364.0016.1323 - Contribuição a UNEMAT para a Execução de Obras
3350.41.00.00 – Contribuições
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.364.0016.1341 – Cartão Universitário
3190.18.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários
of grones are no process.
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.364.0016.2078 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Superior de Graduação e
Pós Graduação
3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinarios
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – ESCOLAS
12.365.0011.2032 – Manutenção de Creches
3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
2 onto de 110 de
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 - ESCOLAS
12.365.0011.2153 – Manutenção da Educação Infantil nas Escolas
3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

15 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS



### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CNPJ: 03.579.836/0001-80

001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS 26.782.0037.2119 – Manutenção da Frota Rodoviária 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
15 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS 001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS 26.782.0023.1040 – Adquirir Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
15 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS 001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS 20.602.0031.1078 – Aquisição de Tanques para Psiculturas 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  20.602.0031.1078 – Aquisição de Tanques para Psiculturas  3390.30.00.00 – Material de Consumo
13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.601.0031.1373 – Reforma e Ampliação da Feira Coberta 4490.51.00.00 – Obras e Instalações
13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.601.0031.1373 – Reforma e Ampliação da Feira Coberta 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianua (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.
Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 04 de agosto de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO

Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA** 

REF: Projeto de Lei nº 042/2023

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 042/2023, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

O crédito adicional pretendido tem por objetivo suplementar fontes de recursos das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Administração, Saúde e Educação, por meio da anulação de dotações que não demandam de utilização urgente ou mesmo se encontram superavitárias.

Trata-se de projeto de baixa complexidade, necessário para desenvolvimento de atividades e obras em prol deste município.

#### Desta forma, solicitamos a tramitação em regime de urgência especial.

Com essas considerações, encaminhamos o presente projeto para análise do Poder Legislativo Municipal.

Alto Araguaia - MT, 04 de agosto de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO Prefeito Municipal